



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Lei de Diretrizes Orçamentárias



- 2010 -



Prefeitura Municipal
de Erechim



ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
Mensagem de Encaminhamento	3
Lei nº 4.536, de 25.08.2009	5
ANEXO I – Metas e Prioridades:	
01 – Câmara Municipal de Vereadores	12
02 – Gabinete do Prefeito	13
03 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	16
04 - Secretaria Municipal de Administração	18
05 - Secretaria Municipal da Fazenda	20
06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	22
07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	24
08 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	27
09 - Secretaria Municipal de Saúde	29
10 - Secretaria Municipal de Cidadania	31
11 - Secretaria Municipal de Educação	33
12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação	35
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	37
14 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	38
15 - Secretaria Municipal de Encargos Gerais do Município	40
ANEXO II – Metas Fiscais:	
Metas Anuais	42
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	46
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	47
Evolução do Patrimônio Líquido	48
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	49
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	50
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	51
ANEXO III – Riscos Fiscais	53
ANEXO IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público	55
ANEXO V – Novas Ações de Governo para Inclusão no PPA 2010-2013	59



MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Estamos encaminhando, para vossa apreciação, o Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2010.

Visando atender aos anseios da comunidade erechinense e prestando serviços públicos de qualidade, através dos órgãos de governo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento legal, constituído de um conjunto integrado de documentos que disciplinam as realizações das despesas na Gestão Pública.

Esta Lei que extrai do Plano Plurianual – PPA, as diretrizes e objetivos de governo, seleciona as metas e indica as prioridades nas diversas áreas para o Exercício de 2010, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelece as diretrizes orçamentárias anuais, para a geração de novas despesas e a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, obedecendo a Lei de Responsabilidades Fiscal.

Nossa base de administração, constitui-se em algumas diretrizes importantes como:

METAS DE GOVERNO:

A partir da manifestação da comunidade nas audiências do Orçamento Participativo, criação das Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e Segurança Pública e Proteção Social, Usina de Projetos para a busca de recursos junto ao Governo Federal e Estadual, Programas Habitacionais, Revitalização da Área Industrial, Sistema Integrado de Melhorias, Criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, sempre almejando uma sociedade ética e organizada.

MISSÃO:

“Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da Comunidade”.

VISÃO:

“Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços a Comunidade”.

Excelentíssimo Senhor
Ver. CÉZAR AUGUSTO CALDART
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA



VALORES:

“Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

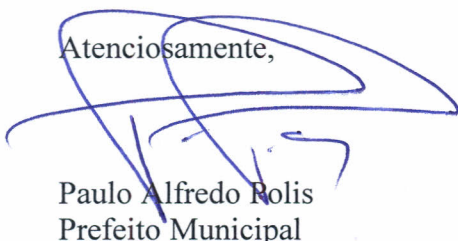
Cuidado com o Meio Ambiente”

Também elegemos como pontos importantes o Controle do Fluxo de Caixa e a Capacidade de Investimento, pois num cenário de incertezas econômicas, estamos reduzindo despesas de custeio e buscando otimizar nossas receitas próprias, o que nos dá a garantia de que faremos frente aos investimentos necessários, dentro do estabelecido no plano de metas, traçado por cada uma das secretarias municipais.

E como reflexão e desafio, temos em nosso governo a certeza de que se somarmos esforços, entre poder público e iniciativa privada, esta parceira será decisiva para o desenvolvimento da diversificação econômica, étnica e cultural, apontada na Agenda Erechim 2018 e no livro ‘Planejamento Estratégico do Alto Uruguai Gaúcho.

Ao encaminharmos este Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, para apreciação deste Poder Legislativo, sempre parceiro, temos a certeza, de que Vossas Senhorias irão apreciar as prioridades elencadas, para que continuemos prestando a população do Município, serviços de qualidade e possamos juntos, construir um governo de oportunidades.

Atenciosamente,



Paulo Alfredo Rolis
Prefeito Municipal



LEI Nº 4.536, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE
2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 102, 104 e 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2010, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do **Anexo I**:

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o **Anexo II** de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

- I - Anexo III – Riscos Fiscais;
- II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público.

Art. 2º – As metas e prioridades para o Exercício de 2010, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2010-2013 – Lei nº 4.510 de 14 de julho de 2009, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2010, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo seguinte, atendendo:

§ 1º - Os serviços e ações existentes tem prioridade sobre os de expansão.

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas.

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento tem preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2010 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2010, estimada provisoriamente em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), acrescida de expectativa de aporte de recursos Federais e Estaduais, oriundos de projetos especiais, na ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que totalizam R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diversos daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

- a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b - Redução de despesas de manutenção em geral;
- c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou servidor por ele designado;
- d - Suspensão de autorização para novos investimentos;
- e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2010, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da LOA para 2010, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2009, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

§ 1º Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

§ 2º Constará na Lei Orçamentária Anual rubrica orçamentária apontando o montante da expectativa do aporte de Recursos de Projetos Especiais União/Estado que somam R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) .

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

- I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;
- II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;
- III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;
- IV - Da revisão da Planta de Valores Venais;
- V - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;



- VI - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2010, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 466.581,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos);
- VII - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2010, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

- I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
- II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
- III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

§ Único A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infra-estrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

§ Único Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Serão incluídas, como anexos da LOA para o Exercício de 2010, informações resumidas que constituem o Orçamento Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

- Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.
- Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.
- § Único A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.
- Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:
- I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
 - II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinentes;
 - III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.
- Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.
- Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.
- Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:
- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
 - II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
 - III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.
- Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2010, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.
- Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual, será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação, de Assistência Social, para apreciação e manifestação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

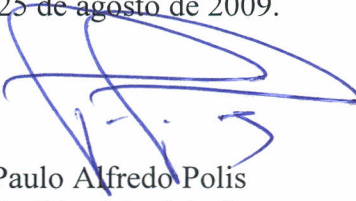
Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Ficam incluídas na Lei nº 4.510 de 14.07.2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, as novas ações de governo constantes no Anexo V.

Art.27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

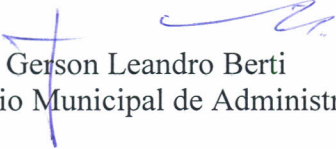
Art.28 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS , em 25 de agosto de 2009.



Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.



Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

L D O - 2 0 1 0

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS



ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Manter as Ações e Serviços de Caráter Continuado
3	Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
4	Auxílio Financeiro aos Servidores
5	Ocupar na Totalidade o Prédio Alberto Pasqualini
6	Reformar, Ampliar e Conservar o Prédio da Câmara
7	Sistema de Informações
8	Assistência à Saúde

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
9	Adquirir e instalar equipamentos para Fototeca e Videoteca.	Equipamentos	5
10	Adquirir equipamentos para a Central de Cópias.	Equipamentos	2
11	Elaborar projeto para construção do Prédio da Câmara Municipal.	Projeto	1
12	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidores	100
13	Prestar condições para o funcionamento normal da Câmara e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100



ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa
2	Procuradoria Jurídica do Município
3	Assessoria de Comunicação Social
4	Controle Interno
5	Orçamento Participativo
6	Ações de Promoção Humana e Social, com Apoio do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs
7	Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita
8	Gestão de Pessoas
9	Coordenadoria da Mulher

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
10	Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos” e contribuir para a formação profissional das mães inseridas neste programa.	% de atendimento	97
11	Fomentar ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação de UPA/Samu; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Farmácia Popular do Brasil; Centro de Convivência para Idosos, Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.	% de Acompanhamento	100
12	Ampliar a distribuição de materiais, de forma gratuita, à população em situação de vulnerabilidade acompanhando e auxiliando as famílias vulneráveis em situações de doenças crônicas.	% de atendimento	97
13	Promover ações motivacionais, através de palestras, homenagens, eventos e cerimoniais às voluntárias que prestam serviços aos projetos desenvolvidos pelo Gabinete da Primeira Dama, aos servidores e à comunidade em geral.	Nº de eventos	32
14	Promover e divulgar ações realizadas pelo Governo em prol da Comunidade.	% de Ações	100
15	Produzir material para divulgação da história e das potencialidades do Município.	% de Material produzido	100
16	Garantir acessibilidade ao Paço Municipal.	% de Acesso	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
17	Criar e manter novo Site da Prefeitura.	Site	1
18	Viabilizar ações da Coordenadoria da Mulher e Gestão de Pessoas.	% de ações desenvolvidas	60
19	Organizar é a Base: Promover e realizar reuniões para preparar as Assembleias do Orçamento Participativo.	Reuniões	81
20	Governo Vai à Comunidade: Promover e realizar assembleias nas comunidades com a presença do Poder Executivo Municipal, para prestação de contas do ano anterior e eleição de delegados que irão coordenar o Processo Participativo Anual.	Assembleias	40
21	Organizar o Conselho do Orçamento Participativo, promovendo reuniões do Conselho.	Reuniões	10
22	Prestando Contas: Divulgar obras e serviços demandados e executados pelo Município, através da distribuição de panfletos; divulgação de vídeo institucional; inserções nos meios de comunicação.	Panfletos Vídeo	20.000 1
23	Ato de Posse dos Delegados: Organizar o evento de posse dos delegados do Orçamento Participativo.	Evento	1
24	A Comunidade Decide o que é Prioridade: Promover e realizar reuniões de definição de demandas para o exercício seguinte.	Reuniões	81
25	Delegados construindo a LDO e a LOA: Promover e realizar reuniões entre os Delegados do Orçamento Participativo e o Poder Executivo, objetivando a sistematização das leis do orçamento anual.	Reuniões	16
26	Comunicação Impressa e Sonorização: Confeccionar e distribuir para a população, cronograma de execução de obras e serviços definidos no Orçamento Participativo.	Panfletos	20000
27	A Organização Faz a Força: Prestar assessoria às Associações de Moradores, no que tange a regularização da documentação, visando fortalecer a organização da população.	Nº de assessorias	20
28	Orçamento Participativo Criança: Implementar, em parceria com a Secretaria de Educação, o Orçamento Participativo para as Crianças das Escolas Municipais, objetivando educar para a Cidadania.	Escolas Municipais	10
29	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	74
30	Prestar condições para o funcionamento normal do Gabinete e serviços a ele vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
31	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
32	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental
---	--

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
2	Fomentar inter-relação entre Secretarias para viabilizar e agilizar projetos de interesse do Governo Municipal.	% de Ações	80
3	Atuar como agente promotor e orientador de políticas públicas do Município, para a evolução econômica e social das Comunidades Urbanas e Rurais.	% de Atuação	80
4	Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, instituições financeiras, empresas e outras afins, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação, que visem financiar Projetos e Programas de relevância para o Município.	% de Projetos elaborados	100
5	Elaborar Planos de Ação dentro do Sistema Integrado de Melhorias – SIM, juntamente com as ações do Programa de Qualidade, visando a melhoria permanente das práticas de gestão, objetivando a satisfação da Comunidade.	% de Implementação	80
6	Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.	% de Atividades	100
7	Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável – PDDUAS.	Lei	1
8	Desenvolver ações, conforme diagnóstico do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município – Agenda 2018.	Ações	5
9	Realizar estudo e projeto para instalação de novo Terminal Urbano de Ônibus.	Projeto	1
10	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	10
11	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
12	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
13	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços
2	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
3	Realizar Concurso Público para suprir a necessidade de pessoal.	% de Atendimento	100
4	Implantar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores-RPPS.	% de Implantação	50
5	Revisar e adequar o Plano de Carreira dos Servidores.	% de Revisão	100
6	Reestruturar e modernizar os espaços físicos.	% de Readequações	50
7	Digitalizar os processos e documentos do Arquivo Central e Protocolo.	% de Digitalizações	30
8	Modernizar e interligar os Sistemas de Dados, Voz e Telefonia.	% de Interligações	80
9	Ampliar os Servidores de Dados e Sistemas com utilização de Storages e Blades.	% de Ampliação	100
10	Implantar a Cidade Digital.	% de Implantação	40
11	Implementar Sistema de Segurança da Rede de Informática.	% de Implementação	100
12	Reestruturar o Sistema de Controle de Estoque.	% de Reestruturação	60
13	Reestruturar e modernizar sistemas informatizados de geração da folha de pagamento, vale alimentação, vale transporte e outros controles.	% de Reestruturação	100
14	Efetuar levantamento e regularização dos Bens Imóveis.	% de Regularizações	100
15	Organizar e coordenar o Projeto “Cuidando do que é Nosso”.	Projeto	1
16	Adquirir veículo médio para transporte de mercadorias.	Veículo	1
17	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
18	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
19	Prover despesas de serviços de hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras, nos casos em que couber.		
20	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
21	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		
2	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		
3	Coordenar e realizar a gestão contábil, orçamentária e financeira do Município.	% de Coordenação	100
4	Realizar os pagamentos, recebimentos, guarda e movimentação dos valores de propriedade do Município.	% de Pagamentos	100
5	Dar suporte para realização de todas as fases da despesa pública, incluindo empenho, liquidação, pagamento, prestação de contas, registros, relatórios, guarda dos documentos e das informações processadas ou registradas.	% de Atendimento das Despesas	100
6	Manter a legislação tributária atualizada e zelar pelo atendimento de todos os aspectos legais da realização das receitas e das despesas, em especial a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Tributária, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, e Lei Complementar Federal 101/2000.	% de Atendimento da Legislação	100
7	Manter, atualizar e gerenciar as informações cadastrais, emitir carnês, realizar a arrecadação de todas as receitas municipais e efetuar os respectivos controles.	% de Informações Cadastrais	100

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
8	Desenvolver e implantar o Cadastro Sincronizado, inclusive do Simples Nacional.	% de Implantação	50
9	Ampliar os Sistemas on-line: alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.	% de Ampliação	80
10	Manter e atualizar o Cadastro Imobiliário de Contribuintes.	% de Atualização	40
11	Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.	% de Atualização	100
12	Realizar estudos integrados com outras Secretarias, para a implantação do Georeferenciamento/Geoprocessamento, que permite realizar análises complexas, ao integrar dados de diversas fontes, criar banco de dados referenciados, como ferramenta de apoio para planejamento, controle e uso do solo, administração tributária mais eficiente, gestão agro-rural e ambiental.	% de Implantação	10
13	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	10



	Prioridades	Unidade	Meta
14	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
15	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
16	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
2	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos
3	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas
4	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai - AD

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
5	Adquirir área de terra para Distritos Industriais.	M ²	300.000
6	Realizar infraestrutura em novos Distritos Industriais.	M ²	300.000
7	Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços do Distrito Industrial.	Equipamentos	3
8	Revitalizar a infraestrutura da I, II, III e IV etapas do Distrito Industrial.	% das Etapas	100
9	Revitalizar a infraestrutura do Mercado Popular e do Berçário Industrial proporcionando melhores condições aos empreendedores.	% de Revitalização	25
10	Capacitar empresários de micro e pequenas empresas, nas áreas de administração de empresas.	Empresários	50
11	Treinar e qualificar mão-de-obra, visando geração de emprego e renda.	Pessoas Treinadas	500
12	Incentivar o associativismo de setores não organizados.	Associação	1
13	Realizar missões empresariais para o exterior e/ou localidades do País, com a participação de entidades representativas.	Missões	5
14	Criar e realizar feiras municipais.	Feiras	3
15	Apoiar feiras regionais em conjunto com entidades representativas.	Feiras	1
16	Possibilitar a criação de projetos e mecanismos de incentivo para micro e pequenos empresários, facilitando o acesso ao crédito.	Projetos	50
17	Firmar parcerias com entidades de ensino e pesquisa, para apoiar redes, associações, cooperativas.	Entidades	1
18	Proporcionar a inserção de micro e pequenas empresas no mercado internacional, através do Balcão do Exportador.	Empresas	2
19	Firmar parceria com entidades representativas para cooperação técnica-financeira.	Entidades	1
20	Estudar a implantação dos Planos de Ação referente aos Projetos do Planejamento Estratégico do Município – Agenda Erechim 2018, em conjunto com o Planejamento Estratégico da Região Alto Uruguai-AD, com o objetivo de potencializar a região.	% de Projetos	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
21	Apoiar a implantação de Escritório da Junta Comercial no Município.	% de apoio	100
22	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	16
23	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
24	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
25	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas
2	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal
3	Apoio e Incentivo à agricultura, pecuária e respectivas agroindústrias
4	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais
5	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
6	Identificar, e se necessário, proceder a instalação de novos equipamentos, ampliação, melhoria e readequação do sistema implantado da Central Digital com chamada direto dos ramais.	Equipamento	1
7	Promover a integração das Comunidades Urbanas e Rurais, através de ações sociais e técnicas, com a realização e participação em eventos.	Produtores	75
8	Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural, canalizando recursos das horas máquinas para, de forma rotativa, financiar novos projetos.	Projetos	20
9	Incentivar e auxiliar os produtores rurais na constituição de Agroindústrias Familiares, apoiando as já existentes, objetivando agregar valor à produção primária.	Agro-indústrias	5
10	Desenvolver e estabelecer um Sistema de Marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.	% de implantação	25
11	Apoiar a implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar – atacado e varejo.	% de implantação	100
12	Ampliar o número de Feiras do Produtor, descentralizando as mesmas nos bairros, bem como executar melhorias nas instalações das feiras, com cobertura, sanitários, praça de alimentação, identificação dos produtores, estacionamento, locais de carga e descarga.	Feiras	2
13	Legalizar / licenciar as Cascalheiras do Município.	Cascalheiras	3
14	Incentivar Programas de Melhoramento Genético através de Inseminação Artificial – reflorestamento, fruticultura, troca-troca.	Produtores	100
15	Realizar convênio com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação e qualificação de produtores.	% do Projeto	25
16	Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.	Famílias	100
17	Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.	Famílias	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
18	Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.	Programas	2
19	Implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.	% de Implantação	70
20	Realizar cursos em convênio com o SEBRAE nos moldes “de olho na qualidade total no meio rural”.	Agricultores em geral	
21	Promover intercâmbios técnicos entre agricultores de diferentes regiões.	Agricultores	80
22	Promover cursos de capacitação em Gestão de Empreendimentos Agroindustriais.	Cursos	2
23	Promover cursos de capacitação sobre Gestão e Boas Práticas de Recepção em Estabelecimentos e Propriedades para o Turismo Rural.	Produtores Rurais	60
24	Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais no Município, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.	Produtores Rurais	35
25	Promover Programas de Saúde Preventiva voltada a Mulher do Campo; Melhoria da Alimentação; Cursos de aperfeiçoamento nas práticas rurais, promovendo o aumento da renda familiar, evitando o êxodo rural.	Mulheres Rurais	600
26	Apoiar a implantação do “Banco de Sementes”, para preservação das variedades.	Agricultores	20
27	Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da Construção de Cisternas: Recursos estaduais e/ou federais.	Agricultores	20
28	Promover o Aproveitamento e Preservação das Nascentes e Mananciais de Água, com a recuperação de Matas Ciliares e APPs.	Agricultores em geral	
29	Promover debates sobre o uso da água às Comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional, em conjunto com outras Secretarias.	Produtores Rurais	150
30	Promover um programa de Georeferenciamento Hídrico no meio rural.	% de Levantamento	100
31	Criar um Fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.	% População Rural	100
32	Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços da Patrulha Agrícola.	Equipamentos	3
33	Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões e bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.	% de Melhorias	100
34	Atender e implementar ações e serviços de incentivo agropecuário. Promover e programar visitas a empreendimentos rurais.	% de Visitas	30
35	Formalizar a outorga de Poços Artesianos.	Poços	12
36	Atender e implementar ações e serviços necessários a qualidade e abastecimento de água e aos poços artesanais.	% de Atendimento	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
37	Apoiar, através de convênios, a implementação de Programas de Irrigação, combinado com o Programa de Implementação de Perfuração de Poços.	% de Atendimento	100
38	Reformar as Casas de Bombas, onde estão instalados os Poços Artesianos.	% de Atendimento	25
39	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	20
40	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
41	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
42	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Atividades Artísticas de Promoção do Município e Cívico-Culturais
2	Auxílio a Instituições Culturais do Município
3	Fomento ao Turismo
4	Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD
5	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte
6	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
7	Expandir a Feira do Livro.	% de Expansão	30
8	Desenvolver Oficinas de Teatro em Bairros do Município.	Oficinas de Teatro	6
9	Realizar apresentações de Música, Teatro e Dança nos Bairros.	Eventos	6
10	Promover atividades em Comemoração ao Dia das Crianças.	Evento	1
11	Modernizar o Centro Cultural 25 de Julho.	% de Readequação	20
12	Criar e implantar o Fundo Municipal de Cultura.	% de Implantação	100
13	Expandir, regionalmente, a Festa da Uva de Erechim.	% de Expansão	30
14	Ampliar a Vila do Coelho da Páscoa.	% de Ampliação	20
15	Disponibilizar infraestrutura de acesso a Centros de Lazer.	Km	6
16	Construir Mirante na Av. Maurício Cardoso.	Mirante	1
17	Ampliar a Decoração Natalina.	% de Ampliação	30
18	Recuperar o Prédio Histórico “Castelinho”.	% de Recuperação	50
19	Recuperar o Prédio Histórico da Prefeitura Municipal.	% de Recuperação	50
20	Implantar a Academia Popular.	% de Implantação	50
21	Implantar o Projeto “Segundo Tempo”.	% de Implantação	100
22	Ampliar o Projeto “Vem Ser”.	% de Ampliação	70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
23	Expandir o Projeto “Educar e Sensibilizar para o Turismo”.	% de Expansão	50
24	Otimizar as praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as Universidades, para a Comunidade local.	Praças	3
25	Adquirir veículo para Linha de Turismo.	Veículo	1
26	Construir Campo de Futebol Society em parceria com o Governo Federal.	Campo de Futebol	1
27	Criar e implantar o Fundo Municipal de Esportes.	% de Implantação	100
28	Instalar e dar funcionalidade ao Museu Municipal.	% de Instalação	20
29	Renovar e atualizar Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.	% de Renovação	10
30	Construir prédio próprio para instalação da Biblioteca Pública e Arquivo Municipal.	Prédio	1
31	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	15
32	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
33	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
34	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios
2	Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde
3	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN
4	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
5	Contribuição para complementação de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnósticos
6	Tratamento de Saúde e ou Internações fora do Município
7	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE
8	Amortização da Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim
9	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS
10	Ações e Serviços Públicos de Saúde EACS – União e Estado – FMS
11	Ações e Serviços Públicos de Saúde ESF – União e Estado – FMS
12	Ações e Serviços Públicos de Saúde com apoio da União – FMS
13	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
14	Implantar o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU.	Unidade	1
	Contratar servidores para atender o SAMU.	Servidores	25
15	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Unidade	1
	Contratar servidores para atender a UPA..	Servidores	30
16	Construir Unidades Básicas de Saúde em locais que já estão em funcionamento em imóvel locado.	Unidades	3
17	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidade Básica de Saúde.	Unidade	1
	Contratar servidores para atender a Unidade Básica de Saúde.	Servidores	9
18	Construir, equipar e dar funcionalidade ao Centro de Atenção Psicossocial.	Unidade	1
	Contratar servidores para atender o Centro de Atenção Psicossocial.	Servidores	12
19	Ampliar as Equipes do Programa de Estratégias de Saúde da Família – ESF.	Equipes	9
	Contratar servidores para atender o Programa ESF.	Servidores	90
	Aderir ao Programa de Saúde Bucal na Equipe do ESF.	Equipes	4
20	Construir, equipar e dar funcionalidade ao Centro de Controle de Zoonoses.	Unidade	1
	Contratar servidores para atender o Centro de Controle de Zoonoses.	Servidores	6



	Prioridades	Unidade	Meta
21	Aderir e dar funcionalidade ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	Programa	1
	Contratar servidores para atender o PIM.	Servidores	10
22	Contratar servidores para o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.	Servidores	8
23	Contratar servidores para o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	Servidores	8
24	Reformar e ampliar as UBSs: São Vicente de Paulo, Progresso, Atlântico, Presidente Vargas, Aldo Arioli e Jaguaretê.	Unidades	6
25	Implantar e dar funcionalidade aos Programas/Serviços.	Programas/ Serviços	6
	- Programa de Terapia Comunitária.		
	- Programa de Humanização na Assistência.		
	- Programa Núcleo de Atendimento de Saúde da Família.		
	- Programa de Prevenção a Violência – PPV.		
	- Programa de Atendimento e Tratamento de Lesões Crônicas.		
	- Serviços de Acupuntura.		
26	Fornecer Óculos de Lente, através de processo para a população necessitada.	Unidades	50
27	Fornecer Leites Especiais, através de processo para a população necessitada.	Latas	2.200
28	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100
29	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
30	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
31	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas
2	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE
3	Funcionamento dos Conselhos de Direitos
4	Funcionamento do Conselho Tutelar
5	Rede de Proteção Social Básica
6	Rede de Proteção Social Especial
7	Rede de Proteção Social Básica e Especial – Recursos Municipais
8	Rede de Proteção Social Básica – Recursos FNAS
9	Rede de Proteção Social Especial – Recursos FNAS
10	Rede de Proteção Social Básica e Especial – Recursos FEAS
11	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
12	Contratar servidores para suprir a necessidade dos CRAS, do CREAS e da equipe de monitoramento e avaliação.	Servidores	25
13	Informatizar a Rede de Assistência Social com a aquisição de software e equipamentos de processamento de dados para acompanhar e avaliar os benefícios, programas e projetos que fazem parte da rede SUAS.	Software	1
14	Criar a equipe de monitoramento e avaliação social, para avaliar as atividades desenvolvidas pelas entidades assistenciais conveniadas com o Município.	Equipe	1
15	Reformar o espaço físico adequando as atividades dos Conselhos de Direitos.	Espaço	1
16	Reformar e reestruturar o espaço físico para atendimentos realizados pelos Conselheiros Tutelares.	Espaço	1
17	Reestruturar os benefícios eventuais que garantam atendimento personalizado aos beneficiários da Política de Assistência Social.	Benefícios	6
18	Construir e equipar o CRAS I no Bairro Progresso.	Prédio	1
19	Ampliar o Programa Pró-Jovem.	Turmas de 25	2
20	Implantar o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.	Famílias Atendidas	1.000
21	Implantar serviços e programas visando inclusão social dos Catadores de Materiais Recicláveis.	Serviço / Programa	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
22	Reestruturar o serviço de abrigamento e reinserção na família, de crianças e adolescentes, criando a Família Acolhedora.	Famílias	30
23	Estruturar o serviço de abrigamento para mulheres e idosos vítimas de maus tratos.	Famílias	10
24	Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.	Unidade	1
25	Construir, equipar e dar funcionalidade a Cozinha Comunitária.	Cozinha	1
26	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	50
27	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
28	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
29	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores - IPE
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
4	Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
5	Atendimento a Educação do Município com Apoio da União e do Estado
6	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
7	Auxílio à Instituições de Educação Complementar
8	Benefícios a Inativos e Pensionistas
9	Transporte Escolar – Recursos Transferidos
10	Ensino Médio: Transporte Escolar para Alunos não atendidos pelo Estado
11	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB
12	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - MDE
13	Atendimento à Educação Especial - FUNDEB
14	Atendimento à Educação Especial - MDE
15	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
16	Implementar o Programa Brasil Alfabetizado e EJA.	Alunos	350
17	Nomear servidores para atender Novos Projetos (professores, merendeiras, auxiliares de limpeza, agentes executivos e outros).	Servidores	40
18	Criar o Centro Municipal de Formação Continuada e de EJA – Ensino Fundamental.	Centro de Formação	1
19	Reformar e/ou ampliar Escolas Municipais.	Escolas	14
20	Viabilizar vagas para ampliar o acesso de crianças em creches.	Vagas	200
21	Ampliar Laboratório de Informática.	Laboratório	1
22	Construir Escolas de Educação Infantil para atendimento da legislação e da demanda.	Escolas	2
23	Construir Ginásio de Esportes anexo a Escola Municipal, para atender as crianças na prática esportiva e demais projetos.	Ginásio	1
24	Implementar e complementar projetos em parceria com outros entes federativos.	% de Implementação	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
25	Elaborar projeto do Ginásio Poliesportivo Educacional.	Projeto	1
26	Elaborar projeto para construção ou ampliação da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.	Projeto	1
27	Adquirir ou construir prédio próprio para instalação da Secretaria Municipal de Educação.	Prédio	1
28	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100
29	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
30	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
31	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral
2	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários
3	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública
4	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos
5	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano
6	Construções, Reformas e Reparos
7	Oficinas e Transportes
8	Central de Britagem e Usina de Asfalto
9	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos
10	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos voltados à Moradia Popular
11	Programas e Projetos Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social
12	Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB
13	Amortização de Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
14	Adquirir máquinas e equipamentos para execução de obras em geral.	Equipamentos	4
15	Adquirir equipamento completo para execução dos Tapa Buracos.	Equipamento	1
16	Pavimentar, recuperar e manter as vias públicas com operações em asfalto e basalto com Recursos Próprios e do Governo Federal.	M²	70.000
17	Executar abertura e pavimentação em Ruas do Município.	M²	3.000
18	Construir Capela Mortuária.	Capela	1
19	Construir Gavetas Mortuárias em Cemitérios.	Unidades	100
20	Adequar o Sistema de Abastecimento e Lavagem do Parque de Máquinas.	% de Adequação	100
21	Prover recursos para obras do Novo Terminal Urbano de Ônibus.	Terminal de ônibus	1
22	Executar reformas e melhorias na Central de Britagem.	% de Melhorias	40
23	Ampliar a rede de iluminação pública e adquirir novos equipamentos necessários para prestação do serviço.	% de Rede ampliada	Conforme Demanda
24	Construir, restaurar e conservar galerias pluviais e redes de esgoto.	Metros lineares	2.000
25	Adquirir área para implantação de Loteamento Social.	M²	250.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
26	Regularizar e/ou reassentar famílias em áreas invadidas do Município.	% de Demanda	40
27	Executar reformas e melhorias em Habitações.	Moradias	150
28	Implantar loteamento com Parcerias Público Privadas.	Terrenos	700
29	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	10
30	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
31	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
32	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Atendimento à Limpeza Urbana
2	Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna
3	Parque Longines Malinowski
4	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente
5	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente
6	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
7	Aquisição de Áreas Verdes para formação de Pulmões Verdes

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
8	Realizar compensação florestal, através do pagamento dos serviços ambientais prestados pelo meio rural.	Hectares	100
9	Construir e equipar praças.	Praças	4
10	Adquirir caminhão para coleta de lixo.	Veículo	1
11	Construir pavilhão de compostagem de resíduos.	Pavilhão	1
12	Arborizar e ajardinar acessos à cidade.	Áreas	4
13	Ampliar área de abrangência da varrição de ruas.	% de Ampliação	30
14	Melhorar a infraestrutura e promover a reestruturação interna e externa do Parque Longines Malinowski, buscando recursos externos.	% da área de abrangência	100
15	Realizar cercamento do Horto Florestal.	Hectares	74
16	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	30
17	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
18	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
19	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social
2	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito
3	Guarda Municipal
4	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil
5	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil
6	Contribuição ao CONSEPRO
7	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
8	Projetar e acompanhar a reestruturação do Sistema Viário Municipal.	% de Reestrutur- ação	50
9	Realizar ações de Educação para o Trânsito e a Semana Municipal de Trânsito, visando mudanças de cultura, qualidade e a preservação da vida.	% de Ações de Conscien- tização	100
10	Realizar ações / campanhas de combate à violência e drogadição, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população.	% de Ações de Conscien- tização	100
11	Implantar o Programa de Educação para o Consumo.	Programa	1
12	Adquirir e instalar Câmeras de Videomonitoramento para ampliar o Sistema .	Câmeras	5
13	Projetar, adquirir e acompanhar a Instalação de Semáforos.	Semáforos	5
14	Locar Lombadas Eletrônicas para implantar Sistema de Controle Eletrônico de velocidade.	Lombadas eletrônicas	3
15	Ampliar vagas do Estacionamento Rotativo.	Vagas	50
16	Nomear e qualificar Guardas Municipais, obedecendo critérios da Matriz Curricular Nacional para Guardas do Ministério da Justiça.	Guardas Municipais	40
17	Adquirir Armamento Letal, Não Letal, equipamentos, uniformes, para atividades da Guarda Municipal.	Unidades	160
18	Criar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, integrando suas ações com o Conselho Municipal de Segurança e Conselhos Comunitários de Segurança.	GGIM	1
19	Capacitar multiplicadores comunitários de Prevenção à Violência e ao Uso de Entorpecentes.	Pessoas	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

	Prioridades	Unidade	Meta
20	Realizar ações do Programa de Prevenção da Violência – PPV, desenvolvendo estudos, pesquisas e estratégias para enfrentamento da violência.	% de Conscientização	100
21	Programar evento de conscientização que divulgue, sensibilize e mobilize a comunidade para o enfrentamento da Drogadição na Semana Municipal de Combate as Drogas.	Eventos	2
22	Elaborar, implantar e coordenar projetos em parceria com o Estado, União e Entidades Cíveis Organizadas.	% de Projetos	100
23	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidores	60
24	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
25	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.		
26	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.		



ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atender as ações de caráter continuado, através das Atividades/Projetos que terão seu detalhamento na Lei de Orçamento Anual

1	Projetar e iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal
2	Projetar e construir o Centro Administrativo no Distrito de Capoeirê
3	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos
4	Precatórios Judiciais - Pessoal
5	Precatórios Judiciais não trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores
6	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
7	Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV
8	Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado
9	Comissões, Indenizações e Encargos Diversos
10	Restituições de Convênios
11	Contribuição Financeira a Entidades do Município
12	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios
13	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros
14	Contribuição ao PASEP
15	Benefícios a Inativos e Pensionistas
16	Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo - UPF
17	Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim
18	Amortização da Dívida Pública do Município
19	Reserva de Contingência

Investimentos, Novas Ações, Expansão ou Aperfeiçoamento

	Prioridades	Unidade	Meta
20	Prestar o apoio necessário para instalação e manutenção de Universidades Públicas no Município, com a aquisição de áreas de terra e obras de infraestrutura.	% de Atendimento	100
21	Prover recursos para evento fúnebre de Servidor Municipal.	%	100



ANEXO II

METAS FISCAIS



ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 577 de 15 de outubro de 2008 que aprova a 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2010 a 2012 são apresentadas na tabela abaixo, considerando uma expectativa de recebimento de recursos de Projetos Especiais, com a Governo Federal e Estadual, de R\$ 30.000.000,00 em 2010; R\$ 20.000.000,00 em 2011 e R\$ 20.000.000,00 em 2012:

Tabela 1: Metas Anuais 2010 a 2012

(LRF, Art.4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2010		2011		2012	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	140.000.000,00	134.228.187,92	140.000.000,00	128.448.026,72	150.000.000,00	131.696.541,40
Receitas Primárias (I)	138.038.591,55	132.347.642,90	137.860.281,69	126.484.865,33	147.681.971,83	129.661.366,12
Despesa Total	140.000.000,00	134.228.187,92	140.000.000,00	128.448.026,71	150.000.000,00	131.696.541,40
Despesas Primárias (II)	137.970.422,53	132.282.284,31	137.785.915,49	126.416.635,39	147.601.408,45	129.590.633,33
Resultado Primário (I – II)	68.169,02	65.358,60	74.366,20	68.229,94	80.563,38	70.732,79
Resultado Nominal	-1.803.783,24	-1.729.418,25	-1.492.931,65	-1.369.743,75	-1.077.578,23	-946.088,84
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.876.318,31	2.200.000,00	2.018.468,99	1.850.000,00	1.624.257,34
Dívida Consolidada Líquida	-9.308.633,02	-8.924.863,87	-10.801.564,67	-9.910.283,33	-11.879.142,90	-10.429.613,57

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros para a projeção das metas anuais de 2010 e 2012 foram os mesmos que foram utilizados pelo Estado e pela União na projeção de suas metas constantes nos projetos de Lei das Diretrizes Orçamentárias e no Relatório Trimestral de Inflação de junho de 2009 divulgado pelo Banco Central contendo as projeções do PIB e da inflação para o IPCA/IBGE nos anos de 2009 e 2011. Os parâmetros são relacionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2009	2010	2011	2012
PIB real (crescimento % anual) – BR	0,80%	4,50%	5,00%	5,00%
PIB real (crescimento % anual) – RS	0,80%	4,50%	5,00%	5,00%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano)	1,95	2,25	2,25	2,27
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,39%	4,30%	4,50%	4,50%
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	195.032.880,00	203.809.359,60	213.999.827,58	224.699.818,96

Os números das metas anuais são apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2010 a 2012, bem como os valores orçados de 2007 a 2009:

Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
RECEITAS CORRENTES	83.230.000,00	85.720.000,00	2,99%	104.100.000,00	21,44%	107.521.126,76	3,29%	117.295.774,65	9,09%	127.070.422,53	8,33%
Receita Tributária	19.635.000,00	20.475.000,00	4,28%	22.979.320,00	12,23%	23.734.508,92	3,29%	25.892.191,55	9,09%	28.049.874,18	8,33%
Impostos	17.200.000,00	18.230.000,00	5,99%	21.454.320,00	17,69%	22.159.391,55	3,29%	24.173.881,69	9,09%	26.188.371,83	8,33%
Taxas	1.585.000,00	1.445.000,00	-8,83%	1.225.000,00	-15,22%	1.265.258,22	3,29%	1.380.281,69	9,09%	1.495.305,16	8,33%
Contribuição de Melhoria	850.000,00	800.000,00	-5,88%	300.000,00	-62,50%	309.859,15	3,29%	338.028,17	9,09%	366.197,18	8,33%
Receita Patrimonial	1.566.000,00	803.000,00	-48,72%	1.080.000,00	34,50%	1.115.492,96	3,29%	1.216.901,41	9,09%	1.318.309,86	8,33%
Transferências Correntes	53.327.000,00	55.274.000,00	3,65%	69.551.000,00	25,83%	71.836.713,61	3,29%	78.367.323,94	9,09%	84.897.934,27	8,33%
Transferências Intergovernamentais	53.327.000,00	55.274.000,00	3,65%	69.551.000,00	25,83%	71.836.713,61	3,29%	78.367.323,94	9,09%	84.897.934,27	8,33%
Transferências da União	53.327.000,00	55.274.000,00	3,65%	69.551.000,00	25,83%	71.836.713,61	3,29%	78.367.323,94	9,09%	84.897.934,27	8,33%
Cota-Parte do FPM	15.600.000,00	18.100.000,00	16,03%	23.530.000,00	30,00%	24.303.286,38	3,29%	26.512.676,06	9,09%	28.722.065,73	8,33%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	2.760.000,00	2.930.000,00	6,16%	3.400.000,00	16,04%	3.511.737,09	3,29%	3.830.985,92	9,09%	4.150.234,74	8,33%
Outras Transferências	34.967.000,00	34.244.000,00	-2,07%	42.621.000,00	24,46%	44.021.690,14	3,29%	48.023.661,97	9,09%	52.025.633,80	8,33%
Outras Receitas Correntes	8.702.000,00	9.168.000,00	5,36%	10.489.680,00	14,42%	10.834.411,27	3,29%	11.819.357,75	9,09%	12.804.304,23	8,33%
Multas e Juros de Mora	1.120.000,00	1.128.000,00	0,71%	1.285.000,00	13,92%	1.327.230,05	3,29%	1.447.887,32	9,09%	1.568.544,60	8,33%
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.960.000,00	2.550.000,00	-13,85%	2.820.000,00	10,59%	2.912.676,06	3,29%	3.177.464,79	9,09%	3.442.253,52	8,33%
Outras Receitas	4.622.000,00	5.490.000,00	18,78%	6.384.680,00	16,30%	6.594.505,16	3,29%	7.194.005,63	9,09%	7.793.506,10	8,33%
RECEITAS DE CAPITAL	2.770.000,00	2.780.000,00	0,36%	2.400.000,00	-13,67%	32.478.873,24	1253,29%	22.704.225,35	-30,10%	22.925.577,46	0,99%
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.270.000,00	1.280.000,00	0,79%	1.000.000,00	-21,88%	1.032.863,85	3,29%	1.126.760,56	9,09%	1.220.657,28	8,33%
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00%	1.400.000,00	-6,67%	31.446.009,39	2146,14%	21.577.464,79	-31,38%	21.708.920,19	0,61%
Recursos de projetos especiais União/Estado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000.000,00	100,00%	20.000.000,00	-33,33%	20.000.000,00	0,00%
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00%	1.400.000,00	-6,67%	1.446.009,39	3,29%	1.577.464,79	9,09%	1.708.920,19	8,33%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	86.000.000,00	88.500.000,00	2,91%	106.500.000,00	20,34%	140.000.000,00	31,46%	140.000.000,00	0,00%	150.000.000,00	7,14%

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
DESPESAS CORRENTES (I)	72.419.000,00	74.621.000,00	3,04%	88.443.000,00	18,52%	91.349.577,46	3,29%	99.654.084,50	9,09%	107.958.591,55	8,33%
Pessoal e Encargos Sociais	38.771.000,00	41.036.000,00	5,84%	49.255.500,00	20,03%	52.448.176,00	6,48%	57.216.192,00	9,09%	61.984.208,00	8,33%
Juros e Encargos da Dívida	493.000,00	722.000,00	46,45%	655.000,00	9,28%	676.525,82	3,29%	738.028,17	9,09%	799.530,52	8,33%
Outras Despesas Correntes	33.155.000,00	32.863.000,00	-0,88%	38.532.500,00	17,25%	38.224.875,64	-0,80%	41.699.864,33	9,09%	45.174.853,03	8,33%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.731.000,00	12.994.000,00	2,07%	16.957.000,00	30,50%	47.514.272,30	180,20%	39.106.478,87	-17,70%	40.698.685,45	4,07%
Investimentos	11.370.000,00	11.452.000,00	0,00%	15.067.000,00	0,00%	15.562.159,62	3,29%	16.976.901,41	9,09%	18.391.643,19	8,33%
Investimentos com recursos de projetos especiais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000.000,00	100,00%	20.000.000,00	-33,33%	20.000.000,00	0,00%
Inversões Financeiras	695.000,00	310.000,00	-55,40%	580.000,00	87,10%	599.061,03	3,29%	653.521,13	9,09%	707.981,22	8,33%
Amortização Financeira	666.000,00	1.232.000,00	0,00%	1.310.000,00	0,00%	1.353.051,64	3,29%	1.476.056,34	9,09%	1.599.061,03	8,33%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	850.000,00	885.000,00	4,12%	1.100.000,00	24,29%	1.136.150,23	3,29%	1.239.436,62	9,09%	1.342.723,00	8,33%
TOTAL (IV) = (I+II+III)	86.000.000,00	88.500.000,00	2,91%	106.500.000,00	20,34%	140.000.000,00	31,46%	140.000.000,00	0,00%	150.000.000,00	7,14%

FONTE: SMF

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 577/2008. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada a seguir:

Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	83.230.000,00	85.720.000,00	104.100.000,00	107.521.126,76	117.295.774,65	127.070.422,53
Receita Tributária	19.635.000,00	20.475.000,00	22.979.320,00	23.734.508,92	25.892.191,55	28.049.874,18
Receita Patrimonial	1.566.000,00	803.000,00	1.080.000,00	1.115.492,96	1.216.901,41	1.318.309,86
Aplicações Financeiras (II)	1.310.000,00	597.000,00	899.000,00	928.544,60	1.012.957,75	1.097.370,89
Outras Receitas Patrimoniais	256.000,00	206.000,00	181.000,00	186.948,36	203.943,66	220.938,97
Transferências Correntes	53.327.000,00	55.274.000,00	69.551.000,00	71.836.713,61	78.367.323,94	84.897.934,27
Demais Receitas Correntes	8.702.000,00	9.168.000,00	10.489.680,00	10.834.411,27	11.819.357,75	12.804.304,23
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	81.920.000,00	85.123.000,00	103.201.000,00	106.592.582,16	116.282.816,90	125.973.051,64
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.770.000,00	2.780.000,00	2.400.000,00	32.478.873,24	22.704.225,35	22.929.577,46
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.270.000,00	1.280.000,00	1.000.000,00	1.032.863,85	1.126.760,56	1.220.657,28
Alienações de Bens (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	31.446.009,39	21.577.464,79	21.708.920,19
Recursos de projetos especiais União/Estado	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	1.446.009,39	1.577.464,79	1.708.920,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (V-VI-VII)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	31.446.009,39	21.577.464,79	21.708.920,19
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	83.420.000,00	86.623.000,00	104.601.000,00	138.038.591,55	137.860.281,69	147.681.971,83
DESPESAS CORRENTES (X)	72.419.000,00	74.621.000,00	88.443.000,00	91.349.577,46	99.654.084,50	107.958.591,55
Pessoal e Encargos Sociais	38.771.000,00	41.036.000,00	49.255.500,00	52.448.176,00	57.216.192,00	61.984.208,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	493.000,00	722.000,00	655.000,00	676.525,82	738.028,17	799.530,52
Outras Despesas Correntes	33.155.000,00	32.863.000,00	38.532.500,00	38.224.875,64	41.699.864,33	45.174.853,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	71.926.000,00	73.899.000,00	87.788.000,00	90.673.051,64	98.916.056,33	107.159.061,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.731.000,00	12.994.000,00	16.957.000,00	47.514.272,30	39.106.478,87	40.698.685,45
Investimentos	11.370.000,00	11.452.000,00	15.067.000,00	15.562.159,62	16.976.901,41	18.391.643,19
Investimentos com recursos de projetos especiais	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Inversões Financeiras	695.000,00	310.000,00	580.000,00	599.061,03	653.521,13	707.981,22
Amortização da Dívida (XIV)	666.000,00	1.232.000,00	1.310.000,00	1.353.051,64	1.476.056,34	1.599.061,03
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	12.065.000,00	11.762.000,00	15.647.000,00	46.161.220,66	37.630.422,54	39.099.624,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	850.000,00	885.000,00	1.100.000,00	1.136.150,23	1.239.436,62	1.342.723,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	84.841.000,00	86.546.000,00	104.535.000,00	137.970.422,53	137.785.915,49	147.601.408,45
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-1.421.000,00	77.000,00	66.000,00	68.169,02	74.366,20	80.563,38

FONTE: SMF

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2007 a 2012 são apresentados a seguir:

Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.819.000,00	5.587.000,00	4.207.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	1.850.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.510.000,00	11.606.597,00	11.711.849,78	12.308.633,02	13.001.564,67	13.729.142,90
Ativo Disponível	7.100.000,00	13.156.597,00	13.261.849,78	13.858.633,02	14.551.564,67	15.279.142,90
Haveres Financeiros	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.309.000,00	-6.019.597,00	-7.504.849,78	-9.308.633,02	-10.801.564,67	-11.879.142,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.309.000,00	-6.019.597,00	-7.504.849,78	-9.308.633,02	-10.801.564,67	-11.879.142,90
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	809.000,00	-7.328.597,00	-1.485.252,78	-1.803.783,24	-1.492.931,65	-1.077.578,23

FONTE: SMF

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2007

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor previsto para 2008, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2008 e projetando-se os valores futuros com base no crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2009 a 2012. Os valores projetados são os seguintes:



Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.819.000,00	5.587.000,00	4.207.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	1.850.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.819.000,00	5.587.000,00	4.207.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	1.850.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.510.000,00	11.606.597,00	11.711.849,78	12.308.633,02	13.001.564,67	13.729.142,90
Ativo Disponível	7.100.000,00	13.156.597,00	13.261.849,78	13.858.633,02	14.551.564,67	15.279.142,90
Haveres Financeiros	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.309.000,00	-6.019.597,00	-7.504.849,78	-9.308.633,02	-10.801.564,67	-11.879.142,90

FONTE: SMF

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2010, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 140.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 928.544,60) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 1.032.863,85) resultam numa receita fiscal de R\$ 138.038.591,55.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 140.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 676.525,82 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.353.051,64, tem-se que as despesas fiscais para 2010 foram previstas em R\$ 137.970.422,53.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário que foi previsto em R\$ 68.169,02, o qual entendemos como necessário e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.



ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2008), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2008:

Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	88.500.000,00	0,0457%	97.376.625,49	0,0503%	8.876.625,49	10,03%
Receitas Primárias (I)	86.623.000,00	0,0448%	94.548.436,26	0,0489%	7.925.436,26	9,15%
Despesa Total	88.500.000,00	0,0457%	98.625.347,31	0,0510%	10.125.347,31	11,44%
Despesas Primárias (II)	86.546.000,00	0,0447%	96.380.403,01	0,0498%	9.834.403,01	11,36%
Resultado Primário (I – II)	77.000,00	0,0000%	-1.831.966,75	-0,0009%	-1.908.966,75	-2.479,18%
Resultado Nominal	-7.328.597,00	-0,0038%	174.660,07	0,0001%	7.503.257,07	-102,38%
Dívida Pública Consolidada	5.587.000,00	0,0029%	6.001.580,48	0,0031%	414.580,48	7,42%
Dívida Consolidada Líquida	-6.019.597,00	-0,0031%	-5.496.670,69	-0,0028%	522.926,31	-8,69%

FONTE: LDO e Balanço Patrimonial de 2008

Conforme tabela acima, o resultado primário apresentou um déficit de R\$ 1.831.966,75, valor 2.479% inferior à meta estabelecida na LDO de 2008, que era de R\$ 77.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias.

Entretanto, o déficit de R\$ 1.831.966,75 apurado para o exercício de 2008, não comprometeu o equilíbrio das contas públicas pois foram utilizados R\$ 3.529.736,58 do superávit financeiro de 2007 para suplementar dotações durante o ano. Este valor não representa ingresso de receitas, somente aumento de despesas, desta forma se compararmos o valor suplementado pelo superávit com o déficit do período chega-se a um resultado positivo de R\$ 1.697.769,83, bem acima dos R\$ 77.000,00 estabelecidos como meta na LDO de 2008.

As receitas não-financeiras totalizaram R\$ 94.548.436,26, com acréscimo de 9,15% sobre a projeção do período de R\$ 86.623.000,00. As despesas não-financeiras atingiram R\$ 96.380.403,01, estabelecendo-se 11,36% acima da previsão orçamentária. Ressalta-se que no total das despesas estão computados restos a pagar não processados no valor de R\$ 4.176.231,33 conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria STN 577/2008.

A dívida consolidada ao final de 2008 totalizou R\$ 6.001.580,48, valor 7,42% superior ao saldo de R\$ 5.587.000,00 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2008, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 6.019.597,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2008, era de (-) R\$ 5.496.670,69 que, comparado com o montante apurado ao final de 2007 no valor (-) R\$ 5.671.330,76, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 174.660,07.



ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2010, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2007, 2008 e 2009) bem como para os dois seguintes (2011 e 2012), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
RECEITA TOTAL	86.000.000,00	88.500.000,00	2,91%	106.500.000,00	20,34%	140.000.000,00	31,46%	140.000.000,00	0,00%	150.000.000,00	7,14%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	83.420.000,00	86.623.000,00	3,84%	104.601.000,00	20,75%	138.038.591,55	31,97%	137.860.281,69	-0,13%	147.681.971,83	7,12%	
DESPESA TOTAL	86.000.000,00	88.500.000,00	2,91%	106.500.000,00	20,34%	140.000.000,00	31,46%	140.000.000,00	0,00%	150.000.000,00	7,14%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	84.841.000,00	86.546.000,00	2,01%	104.535.000,00	20,79%	137.970.422,53	31,98%	137.785.915,49	-0,13%	147.601.408,45	7,12%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = I – II	-1.421.000,00	77.000,00	-105,42%	66.000,00	-14,29%	68.169,02	3,29%	74.366,20	9,09%	80.563,38	8,33%	
RESULTADO NOMINAL	809.000,00	-7.328.597,00	-1005,88%	-1.485.252,78	-79,73%	-1.803.783,24	21,45%	-1.492.931,65	-17,23%	-1.077.578,23	-27,82%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	6.819.000,00	5.587.000,00	-18,07%	4.207.000,00	-24,70%	3.000.000,00	-28,69%	2.200.000,00	-26,67%	1.850.000,00	-15,91%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.309.000,00	-6.019.597,00	-559,86%	-7.504.849,78	24,67%	-9.308.633,02	24,03%	-10.801.564,67	16,04%	-11.879.142,90	9,98%	

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
RECEITA TOTAL	95.135.900,40	93.721.500,00	-1,49%	106.500.000,00	13,63%	134.228.187,92	26,04%	128.448.026,72	-4,31%	131.696.541,40	2,53%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	92.281.823,39	91.733.757,00	-0,59%	104.601.000,00	14,03%	132.347.642,90	26,53%	126.484.865,33	-4,43%	129.661.366,12	2,51%	
DESPESA TOTAL	95.135.900,40	93.721.500,00	-1,49%	106.500.000,00	13,63%	134.228.187,92	26,04%	128.448.026,71	-4,31%	131.696.541,40	2,53%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	93.853.778,21	91.652.214,00	-2,35%	104.535.000,00	14,06%	132.282.284,31	26,54%	126.416.635,39	-4,43%	129.590.633,33	2,51%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = I – II	-1.571.954,82	81.543,00	-105,19%	66.000,00	-19,06%	65.358,60	-0,97%	68.229,94	4,39%	70.732,79	3,67%	
RESULTADO NOMINAL	894.941,20	-7.760.984,22	-967,21%	-1.485.252,78	-80,86%	-1.729.418,25	16,44%	-1.369.743,75	-20,80%	-946.088,84	-30,93%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	7.543.391,92	5.916.633,00	-21,57%	4.207.000,00	-28,90%	2.876.318,31	-31,63%	2.018.468,99	-29,82%	1.624.257,34	-19,53%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.448.056,90	-6.374.753,22	-540,23%	-7.504.849,78	17,73%	-8.924.863,87	18,92%	-9.910.283,33	11,04%	-10.429.613,57	5,24%	

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2007, 2008 e 2009 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2007, 2008 e 2009 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2006, 2007 e 2008), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2007	%	2008	%
Patrimônio/Capital	45.159.494,45		51.835.504,85		56.990.249,59	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	45.159.494,45	34,88%	51.835.504,85	14,78%	56.990.249,59	9,94%

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2006 a 2008, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 45.159.494,45 em 31/12/2006 para R\$ 56.990.249,59 em 31/12/2008, representando, em termos percentuais, um aumento de 26,2% no período.



ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	38.700,00	128.400,00	90.150,45
Alienação de Bens Imóveis	244.354,63	0,00	173.433,88
Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.443,16	14.274,52	563,14
TOTAL	297.497,79	142.674,52	264.147,47

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	61.823,00	145.645,15	48.907,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.823,00	145.645,15	48.907,44
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	449.352,85	213.678,06	216.648,69

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



ANEXO II.f – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2010, 2011 e 2012 foram projetados a partir da renúncia de 2009, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2010, 2011 e 2012.

Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	333.185,88	363.475,50	393.765,13	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Serviço de Coleta de Lixo	110.102,45	120.111,76	130.121,08	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	23.293,63	25.411,23	27.528,84	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL		466.581,96	508.998,50	551.415,04	

FONTE: SMF

A compensação da renúncia de receita acima, bem como novas isenções para 2010 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ANEXO II.g – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2010:

Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2010
Aumento Permanente da Receita	3.410.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.410.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.410.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.796.834,93
Impacto de Novas DOCC	1.796.834,93
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.613.165,07

FONTE: SMF

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2010, projetado pelo Banco Central em 4,5%, sobre uma receita reestimada para 2009 de R\$ 102.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 110.000.000,00 (não considerando os recursos de projetos especiais), diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R\$ 102.000.000,00 + 4,5% = 106.590.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 3.410.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2010, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores público municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial. Para 2010, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R\$ 48.563.126,00 está estimado em 8,0%. Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (4,3%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 50.651.341,07, sendo que na LDO está sendo estimado R\$ 52.448.176,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 1.796.834,93, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 1.613.165,07.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2010.



ANEXO III

RISCOS FISCAIS



ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2010.

Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	300.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	400.000,00		400.000,00

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2010, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	550.000,00		550.000,00
TOTAL	950.000,00		950.000,00

FONTE: SMF



ANEXO IV

RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010

ANEXO IV - RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 (Artigo 45 da LRF)

	IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de Início da Execução	Valor do Projeto R\$	EXECUÇÃO					Conservação do Patrimônio
				Até o Exercício Anterior		Previsto para o Exercício de 2009 (%)	A Executar em 2010 (%)	A Executar a partir de 2011 (%)	Valor Estimado R\$
				Valor R\$	%				
1	Construção de 108 apartamentos na Rua Manuel Melotto – Recursos do Governo Federal, sendo que o terreno e as melhorias serão adimplidas pela Caixa Econômica Federal (R\$ 380.000,00)	Julho 2008	6.298.560,00	Aquisição do terreno	0	30	70	0	-
2	Construção de 103 habitações – Loteamento Pôr do Sol e Loteamento Aeroporto – Recursos do Governo Federal – PAC, com contrapartida do Município de R\$ 600.000,00	Mai 2007	2.600.000,00	Aquisição do terreno	0	20	80	0	-
3	Construção de 84 casas no Loteamento Entre Paiois – Recursos do Governo Federal, sendo que o terreno e as melhorias foi adimplido pela Caixa Econômica Federal (R\$ 420.000,00)	Junho 2008	2.520.000,00	Efetuação cadastro	0	100	0	0	-
4	Construção de 30 casas pulverizadas – Lei 4.488 de 02.06.2009. O Município fornece a parte técnica, exceto a mão-de-obra	Junho 2008	900.000,00	0	0	10	90	0	-
5	Construção de 50 casas pulverizadas – Lei 4.467 de 23.04.2009 – Carta de Crédito FGTS a Fundo Perdido – Contrapartida do Município: R\$ 258.645,00	Abril 2009	658.645,50	0	0	40	40	20	-
6	Conservação do Prédio do Poder Legislativo Municipal	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
7	Conservação de Prédios de Secretarias do Município	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00

8	Conservação do Prédio do Centro Cultural 25 de Julho	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
9	Conservação de Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10	Conservação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
11	Conservação do Prédio Histórico do Castelinho	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
12	Conservação do Prédio da Prefeitura Municipal	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13	Conservação interna e externa do Parque Longines Malinowski	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
14	Conservação de Praças, Parques e Áreas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
15	Conservação das dependências do Almoxarifado Central, Compras e Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
16	Conservação do imóvel da Zeladoria	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
17	Conservação do Prédio do Mercado Popular	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
18	Conservação do Prédio do Berçário Industrial	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
19	Conservação de Pontes, Pontilhões e Bueiros	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
20	Conservação de Poços Artesianos	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
21	Conservação dos Cemitérios Municipais	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
22	Conservação das Redes de Esgoto e Galerias	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
23	Conservação de Vias Urbanas e Distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
24	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00

8

25	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
26	Conservação de outros Bens Próprios do Município	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00

7



ANEXO V

NOVAS AÇÕES DE GOVERNO PARA INCLUSÃO NO PPA 2010-2013



NOVAS AÇÕES DE GOVERNO PARA INCLUSÃO NO PPA 2010-2013

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO/ATIVIDADE: Fomento à Indústria Comércio e Serviços

AÇÕES DE GOVERNO:

- Concluir a Implantação da IV Etapa do Distrito Industrial.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios

AÇÕES DE GOVERNO:

- Fornecer óculos de grau e leites especiais, através de processos, para população necessitada.
- Implementar ações de atenção a Saúde do Trabalhador, no Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST, com recursos próprios, do Estado e da União.
- Aderir ao Programa de Prevenção à Violência – PPV.
- Aderir ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.